



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

1.1. À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 4634/2024, em especial da manifestação do Sr. Eduardo Lino Gonçalves (agente de contratação), a qual acolho e AUTORIZO, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei 14.133/21 e no art. 10 do Decreto Municipal 6.366/24, a CONTRATAÇÃO DIRETA, por dispensa de licitação, da empresa ANDREIA APARECIDA MARTINS BELOTTI inscrita sob CNPJ de nº 22.797.382/0001-69 para serviço com fornecimento de material para manutenção da ambulância usada pela Secretaria Municipal de Saúde, perfazendo o valor total de R\$129,98 (cento e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).

II. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária das fichas nº198 e nº205.

III. A seguir, encaminhe-se ao Setor de licitações e compras para as providências subsequentes, em especial a Divulgação do contrato ou documento equivalente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data de sua assinatura, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada dos documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor.

IV. PUBLIQUE-SE este documento no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Mococa, nos termos do art. 8º, § 3º do Decreto Municipal 6.366/24.

Mococa-SP, 1 de agosto de 2024.


Antônio Carlos Vitorino
Secretário de Finanças

